



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/CGJ N. 72, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria/CGJ n. 87/2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0024832-40.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Rafaelly da Silva Lampert	4 a 10/12/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaella Holanda Silveira
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7512, 5.12.2023, p. 3.](#)